



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

=====

**LEI Nº 809/2024**

**EM, 06 DE MAIO DE 2024.**

*Denomina de JOSÉ QUIRINO DA SILVA, uma das ruas nesta cidade e dá outras providências.*

**O Prefeito Constitucional do Município de Riacho dos Cavalos/PB**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, sobretudo a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se de **José Quirino da Silva**, uma das ruas no Conjunto Talismã, no Bairro Cassiano, nesta cidade.

**Art. 2º.** O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação da alteração para os Correios e empresas afins.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional